

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO- Nº 05/2025

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notificações das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que

comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	CCM9501/PE	V010089427	ART. 181, XVI do CTB	16/11/2024	06/02/2025
02	DHU9954/PB	V010088288	ART. 181, XVII CTB	09/11/2024	06/02/2025
03	OFH3A39/PB	V010086877	ART. 181, XVII do CTB	08/11/2024	06/11/2025
04	QGF0721/RN	V010087036	ART. 181, XVII do CTB	31/10/2024	06/02/2025
05	QF01B08/PB	V010090077	ART. 181, XIX do CTB	22/11/2024	15/02/2025
06	GMG0969/PE	V010089817	ART. 181, XVX do CTB	11/11/2024	06/02/2025
07	QSL2G74/PB	V010087648	ART. 186, II do CTB	08/11/2024	06/02/2025
08	KLW3E28/PB	V010090185	ART. 186, III do CTB	13/11/2024	06/02/2025
09	MOG5401/PB	V010087494	ART. 208 do CTB	13/11/2024	06/02/2025
10	SKV8A43/PB	V010086382	ART. 208 do CTB	25/10/2024	06/02/2025
11	KJS8C80/PE	V010085617	ART. 208 do CTB	11/11/2024	06/02/2025

Total de penalidades publicadas neste edital: **11 (onze)**.

Demais informações devem ser obtidas através do e-mail: [sittrans@itaporanga.pb.gov.br](mailto:sittrans@itaporanga.pb.gov.br) e pelo Tel.: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 30 de janeiro de 2025.

**JARDILINO PINTO BRANDÃO NETO**  
Superintendente de Transporte e Trânsito